



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ofício nº 12/22 – CCJR

Goiânia, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rodney Rocha Miranda
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Av. Anhanguera, n. 7364 – St. Aeroviário,
CEP: 74435-300 – Goiânia - GO

Assunto: Diligência

Senhor Secretário,

Os Deputados membros da Comissão Mista da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2020005132, de autoria do Deputado Del. Eduardo Prado, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Rubens Marques, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,

Deputado Dr. Antônio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI

Em 08/04/22
Marques
Por Extenso e Legível